



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 08/07/2020 a 08/09/2020

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO N° 556, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Vincula Dotações Orçamentárias para Custo de Rateio e Serviços Utilizados Via Consórcio Público Fronteira Noroeste e dá demais providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições constitucionais, e legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 55/2020/COFRON, referente ao Contrato de rateio de manutenção e Serviços utilizados via Consórcio Público Fronteira Noroeste", CNPJ nº 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Intermunicipal, Autarquia Interfederativa, com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549, firmado em 21 de Outubro de 2019, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

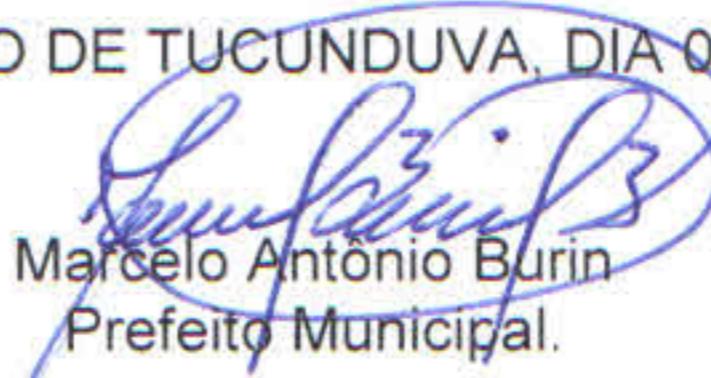
PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – Manutenção dos Convênios, Consórcios de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo – 0040

Art. 2º. Fica vinculada como fiscal do contrato a Sra. Marcia Veiga dos Santos, nos termos da Portaria nº 287/2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá efeitos retroativos ao dia 29 de Junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, DIA 08 DE JULHO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos